

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 181 DE 27 DE JULHO DE 2017

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

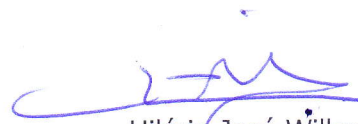
### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de julho de 2017:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Anderson Luiz Fanck	Técnico Desportivo	GEM/Z-I	01
Douglas Alexandre Unser	Técnico Desportivo	GEM/Z-I	01
Evandro Claudio Braun	Operador de Máquina	GOO/K-I	07
Irineu Hamilton Krug	Operador de Máquina	GOO/K-I	01
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Desportivo	GEM/Z-I	01
Jean Alberto Ferreira Wendling	Técnico em Segurança do Trabalho	GEM/X-I	01
Sandra Inês Kroth Kniphoff	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná